



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CAMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**  
RUA MAJOR ARTHUR, S/N - CENTRO  
Barcelona - RN  
C.N.P.J.: 24.520.017/0001-38

MARÇO/2026

PORTARIA 16/2026

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 14.000,00  
(QUATORZE MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de BARCELONA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 485 / 2025,

#### RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) portaria correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

10010	CÂMARA MUNICIPAL		
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903000 - 15000000	Material de consumo		10.000,00
33903900 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica		4.000,00
Soma da Ação:			14.000,00
Soma da Unidade:			14.000,00
Total Geral:			14.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

10010	CÂMARA MUNICIPAL		
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
33903600 - 15000000	Outros serviços de terceiros - pessoa física		10.000,00
33904000 - 15000000	Serviços de tecnologia da informação e comunicação – pessoa jurídica		4.000,00
Soma da Ação:			14.000,00
Soma da Unidade:			14.000,00
Total Geral:			14.000,00

Art. 3º - Este(a) Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Barcelona, Estado Do Rio Grande Do Norte 2 de março de 2026.